



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

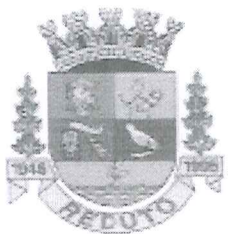


PROCESSO ADMINISTRATIVO **DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022

DISPENSA Nº 014/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução de obra para reformada fachada da Câmara Municipal de Reduto.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



DESPACHO

João Paulo Louback Salazar, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

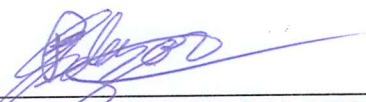
Despacho ao Setor de Licitações que realize pesquisa de preços para contratação de empresa especializada para execução de obra para reformada fachada da Câmara Municipal de Reduto, conforme projeto e planilhas anexos.

O termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços está em anexo.

Solicito também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, e já verifique a possibilidade de a contratação ocorrer nos termos da nova lei de licitações, se necessitar, solicite apoio do Setor Jurídico da Câmara.

Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Reduto, 05 de setembro de 2022.



JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 288/2022

"Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:


- 1) Nathália Cristina Silva Lima – Presidente
- 2) Felipe de Oliveira Silva – Vice-Presidente
- 3) Luzinete Gomes Pereira – Secretário


Suplente:


Elane Moreira Rodrigues Emerick

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 06 de janeiro de 2022.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
PROTÓCOLO Nº 06
DATA 06/01/2022
HORÁRIO 13:00

ASSINATURA MUNICIPAL

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 06 de janeiro de 2022. Conforme Decreto Municipal 057/2002
 Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 287/2022

"Designa Controlador Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, e com suporte nas disposições do art. 2º da Resolução nº 028/00, de 03/12/2000, resolve:

Art. 1º) Designar a Servidor abaixo indicado como controlador responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto/MG, a saber:

Elane Moreira Rodrigues Emerick

Art. 2º) A presente Comissão exercerá suas atribuições, a partir do dia 06 de janeiro de 2022, devendo reportar suas atividades ao exame de livros, documentação, assentamentos e quaisquer outros atos e fatos que devem passar pelo exame de controle interno.

Art. 3º) A Comissão exercerá suas atividades sem direito a qualquer percepção de vantagens pecuniárias, quer seja a título de salário, quer seja a título de gratificação, ou quaisquer outros benefícios financeiros.

Art. 4º) Além das atribuições que lhe cabem através do enunciado da referida Portaria, a Comissão deverá atuar em todas as áreas, atos e fatos do exercício administrativo do Poder Legislativo, se assim julgar necessário, ou se requisitada pelo Presidente da Câmara Municipal.

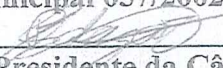
Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 06 de janeiro de 2022.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 06 de janeiro de 2022. Conforme Decreto Municipal 057/2002.


Presidente da Câmara

*03
06 de janeiro de 2022
13:00
[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



COMUNICAÇÃO INTERNA

Reduto, 19 de setembro de 2022

De: Setor de Compras e Licitação

Para: Presidência

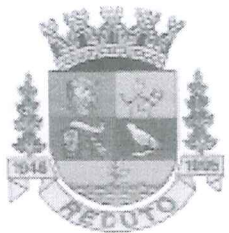
Assunto: Pesquisa de preços e minuta de contrato referente à contratação de empresa especializada para execução de obra para reformada fachada da Câmara Municipal de Reduto.

Conforme solicitado por Vossa Excelência, informo que realizamos a pesquisa de preços e elaboramos a minuta de contrato para contratação de empresa especializada para execução de obra para reformada fachada da Câmara Municipal de Reduto.

Realizamos a pesquisa com 03 (três) empresas do ramo, e o valor para prestação dos serviços varia de R\$ 42.620,15 (quarenta e dois mil e seiscentos reais e quinze centavos) à R\$ 44.026,99 (quarenta e quatro mil vinte e seis reais e noventa e nove centavos), sendo o preço médio de R\$ 43.087,93 (quarenta e três mil oitenta e sete reais e noventa e três centavos). Anexo, seguem as cotações e a minuta de contrato.

Nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2022 é dispensável a licitação para contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Considerando a existência de portaria onde vossa excelência já nomeou o agente de contratação, e visando a economia processual, já solicitamos parecer técnico do



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



Agente de Contratação sobre a possibilidade de contratação direta, nos termos da Lei Federal 14.133/2022. Anexo, o Parecer Técnico.

Na esperança de ter atendido, reitero protestos de consideração e apreço.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Setor de Compras e Licitação



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



COTAÇÕES DE PREÇO



SOMAR

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 10.412.126/0001-27
RUA TEODORO PIO DOS SANTOS, 202 - A
BAIRRO TODOS OS SANTOS - MANHUAÇU - MG

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : Revitalização e Adequação da Fachada da Câmara Municipal de Reduto					REF.: PLANILHA REF. SETOP 06/2022 - C/ DESONERAÇÃO			
LOCAL : Av. Fernando Maurílio Lopes, nº 203, Centro - Reduto - MG.					BDI: 29,38%			
VALOR DA OBRA:		R\$ 42.620,15			DATA: 07/09/2022			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/ BDI (R\$)	P. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	ED-16660	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M²	3,00	207,28	268,18	804,54
1.2	DEM-PIS-055	SETOP	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO.	M²	22,27	14,11	18,26	406,55
1.3	DEM-FER-005	SETOP	REMOÇÃO DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, FECHADURAS, MAÇANETAS)	UNID.	1,00	13,19	17,07	17,07
1.4	ED-48502	SETOP	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO INCLUSIVE AFASTAMENTO.	M²	23,75	14,74	19,07	452,93
			SUBTOTAL 1					1.681,08
2			ESQUADRIAS E DERRAGENS					
2.1	MERCADO	COMP. 01	INSTALAÇÃO DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, PUXADORES, FECHADURAS).	UNID.	2,00	125,08	161,83	323,66
			SUBTOTAL 2					323,66
3			SISTEMA DE PISO					
3.1	ED-9318	SETOP	PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO.	M²	22,27	55,61	71,95	1.602,29
3.2	PIS-CON-005	SETOP	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M²	22,27	29,43	38,08	847,96
3.3	PIS-CER-015	SETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA OU SIMILAR APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.	M²	11,20	65,61	84,89	950,73
3.4	PIS-TAT-015	SETOP	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA, ESP. 5MM, COLORIDA, ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	4,00	227,58	294,44	1.177,77
3.5	PIS-GRA-005	SETOP	REVESTIMENTO COM GRANITO, CINZA ANDORINHA OU SIMILAR, APLICADO EM PISO, ESP. 2CM, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 1600 CM2, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	8,06	214,37	277,35	2.235,46
3.6	SOL-GRA-005	SETOP	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M²	0,27	264,48	342,18	92,39
			SUBTOTAL 3					6.906,59
4			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
4.1	ED-50227	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ARGAMASSA. INSC. EST. 001.095092.0029	M²	4,00	207,98	269,08	1.076,34
			SUBTOTAL 4					1.076,34

SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA TEODORO PIO DOS SANTOS, 202 - A
BAIRRO TODOS OS SANTOS - CEP 36906 123
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

SOMAR

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 10.412.126/0001-27
RUA TEODORO PIO DOS SANTOS, 202 - A
BAIRRO TODOS OS SANTOS - MANHUAÇU - MG

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA : Revitalização e Adequação da Fachada da Câmara Municipal de Reduto					REF.: PLANILHA REF. SETOP 06/2022 - C/ DESONERAÇÃO			
LOCAL : Av. Fernando Maurílio Lopes, nº 203, Centro - Reduto - MG.					BDI: 29,38%			
VALOR DA OBRA:		R\$	42.620,15		DATA: 07/09/2022			
ITEM	CÓDIGO	FUNTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/ BDI (R\$)	P. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL (R\$)
5			REVESTIMENTO					
5.1	FOR-GES-015	SETOP	FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS - FGA	M²	9,48	43,29	56,01	530,96
5.2	ED-50761	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) , ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO. ÁREA DE INTERVENÇÃO: ACESSO DO TÉRREO E VARANDA 1º PAVIMENTO.	M²	23,75	28,67	37,09	880,96
			SUBTOTAL 5					1.411,93
6			PINTURA					
6.1	PIN-EMA-006	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA.	M²	23,75	17,68	22,87	543,27
6.2	PIN-EMA-030	SETOP	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	9,48	14,71	19,03	180,42
6.3	PIN-LAT-005	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA).	M²	116,16	11,00	14,23	1.653,17
6.4	ED-50499	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	30,54	13,61	17,61	537,77
			SUBTOTAL 6					2.914,62
7			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
7.1	SER-COR-045	SETOP	GUARDA-CORPO EM AÇO INOX D= 1 1/2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO INOX D= 1/2", H= 1,05 M	M	1,80	548,23	709,30	1.276,74
7.2	SER-COR-020	SETOP	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO DE AÇO INOX D= 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	1,80	217,75	281,72	507,10
7.3	SER-MAS-010	SETOP	MASTRO PARA FACHADA.	UNID.	3,00	419,89	543,25	1.629,76
7.4	MERCADO	COMP. 02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE EM METALON 20 X 30 MM, INCLUSIVE PINTURA AUTOMOTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 2,25 H 5,55 METROS.	UNID.	1,00	6.225,51	8.054,56	8.054,56
7.5	MERCADO	COMP. 03	REVESTIMENTO EM ACM - ACM 3 MM - CINZA DARK GREY METÁLICO, DIMENSÕES: 15,50 X 0,70 X 0,08 METROS (C X L X E)	UNID.	1,00	9.159,34	11.850,35	11.850,35
7.6	MERCADO	COMP.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO ' CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO' EM PVC EXPANDIDO ESP. 20 MM, DIMENSÕES: L = 7,80 M, H = 0,30 METROS, Cv = 35,00.	UNID.	1,00	2.215,94	2.866,98	2.866,98
7.7	MERCADO	COMP. 05	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFLETOR POTÊNCIA 10 W, INCLUSO SUPORTE 80 CM.	UNID.	6,00	104,32	134,97	809,82
			SUBTOTAL 7					26.995,32
8			LIMPEZA					
8.1	LIM-GER-005	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	30,54	5,86	7,58	231,54
			SUBTOTAL 8					231,54
9			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
9.1	ED-21769	SETOP	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00	834,03	1.079,07	1.079,07
			SUBTOTAL 9					1.079,07
TOTAL GERAL								42.620,15

[Assinatura]
CNPJ.: 10.412.126/0001-27
INSC. EST. 001.095092.0029
SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA TEODORO PIO DOS SANTOS 202 A
BAIRRO TODOS OS SANTOS CEP 36906 123
MANHUAÇU MINAS GERAIS

SOMAR

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 10.412.126/0001-27
RUA TEODORO PIO DOS SANTOS , 202 - A
BAIRRO TODOS OS SANTOS - MANHUAÇU - MG



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

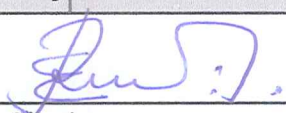
OBRA : Revitalização e Adequação da Fachada da Câmara Municipal de Reduto

LOCAL : Av. Fernando Maurílio Lopes, nº 203, Centro - Reduto - MG.

DATA: 07/09/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)	UNIDADE	CONTRATAÇÃO		PERÍODO DE EXECUÇÃO
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,94%	%			100%
		1.681,08	R\$			1.681,08
2	ESQUADRIAS E DERRAGENS	0,76%	%			100,00%
		323,66	R\$			323,66
3	SISTEMA DE PISO	16,20%	%			100,00%
		6.906,59	R\$			6.906,59
4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	2,53%	%			100,00%
		1.076,34	R\$			1.076,34
5	REVESTIMENTO	3,31%	%			100,00%
		1.411,93	R\$			1.411,93
6	PINTURA	6,84%	%			100,00%
		2.914,62	R\$			2.914,62
7	REVESTIMENTO - GESSO	63,34%	%			100,00%
		26.995,32	R\$			26.995,32
8	LIMPEZA FINAL DE OBRA	0,54%	%			100,00%
		231,54	R\$			231,54
9	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2,53%	%			100,00%
		1.079,07	R\$			1.079,07
Total Mensal		100,00	%			100,00%
		42.620,15	R\$			42.620,15
Total Acumulado		100,00	%			100,00%
		42.620,15	R\$			42.620,15

Reduto - MG , 09 de Setembro de 2022


Edgar Ramos de Oliveira
Engenheiro Civil - CREA 13560/DMG

CNPJ.: 10.412.126/0001-27
INSC. EST. 001.095092.0029
SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA TEODORO PIO DOS SANTOS 202 A
BAIRRO TODOS OS SANTOS CEP 36906-123
MANHUAÇU MINAS GERAIS

Construtora Magalhães e Paula Ltda - ME

CNPJ 14.003.317/0001-96

Rua Caetano Flora, 130 - Centro - Manhumirim - MG

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : Revitalização e Adequação da Fachada da Câmara Municipal de Reduto		LOCAL : Av. Fernando Maurillo Lopes, nº 203, Centro - Reduto - MG.		BDI: 29,38%		DATA: 12/09/2022			
ITEM	CÓDIGO	RS	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/ BDI (R\$)	P. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1	ED-16660	42.616,66	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26. ESP. 0,45 MM, PIOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCALVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M²	3,00	207,00	267,82	803,45
	DEM-PIS-055		SETOP	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO.	M²	22,27	14,11	18,26	406,55
	DEM-FER-005		SETOP	REMOÇÃO DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, FECHADURAS, MAÇANETAS)	UNID.	1,00	13,19	17,07	17,07
	ED-48502		SETOP	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO INCLUSIVE AFASTAMENTO.	M²	23,75	14,74	19,07	452,93
				SUBTOTAL 1					1.679,99
	MERCADO		COMP. 01	ESQUADRIAS E DERRAGENS	UNID.	2,00	125,08	161,83	323,66
				SUBTOTAL 2					323,66
SISTEMA DE PISO									
3.1	ED-9318		SETOP	PISO EM CONCRETO, USIMADO CONVENCIONAL, FCK 15MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO.	M²	22,27	55,61	71,95	1.602,29
3.2	PIS-CON-005		SETOP	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M²	22,27	29,43	38,08	847,96
3.3	PIS-CER-015		SETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA OU SIMILAR APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 20,5 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.	M²	11,20	65,61	84,89	950,73
3.4	PIS-TAT-015		SETOP	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA, ESP. 5MM, COLORIDA, ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	4,00	227,58	294,44	1.177,77
3.5	PIS-GRA-005		SETOP	REVESTIMENTO COM GRANITO, CINZA ANDORINHA OU SIMILAR, APLICADO EM PISO, ESP. 2CM, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 1600 CM2, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	8,06	214,37	277,35	2.235,46
3.6	SOL-GRA-005		SETOP	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M²	0,27	264,48	342,18	92,39
				SUBTOTAL 3					6.906,59
INSTALAÇÃO ELÉTRICA									
4.1	ED-50227		SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C/450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO PASSO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA.	M²	4,00	207,98	269,08	1.076,34
				SUBTOTAL 4					1.076,34

14.003.317/0001-96
 CONSTRUTORA
 MAGALHÃES E PAULA LTDA - ME
 Rua Caetano Flora, 130 - Centro
 CEP: 36.970-000



Construtora Magalhães e Paula Ltda - ME

CNPJ 14.003.317/0001-96

Rua Caetano Flora, 130 - Centro - Manhumirim - MG

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Revitalização e Adequação da Fachada da Câmara Municipal de Reduto		LOCAL: Av. Fernando Maurillo Lopes, nº 203, Centro - Reduto - MG.		R\$ 42.616,66		BDI: 29,38%		DATA: 12/09/2022	
ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/ BDI (R\$)	P. UNIT. (R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL (R\$)	
5			REVESTIMENTO						
5.1	FOR-GE5-015	SETOP	FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS - FGA	M²	9,48	43,29	56,01	530,96	
5.2	ED-50761	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) - ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO. ÁREA DE INTERVENÇÃO: ACESSO DO TÉRREO E VARANDA 1º PAVIMENTO.	M²	23,75	28,67	37,09	880,96	
			SUBTOTAL 5					1.411,93	
6			PINTURA						
6.1	PIN-EMA-006	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	23,75	17,68	22,87	543,27	
6.2	PIN-EMA-030	SETOP	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	9,48	14,71	19,03	180,42	
6.3	PIN-LAT-005	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA).	M²	116,16	11,00	14,23	1.653,17	
6.4	ED-50499	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	30,54	13,61	17,61	537,77	
			SUBTOTAL 6					2.914,62	
7			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
7.1	SER-COR-045	SETOP	GUARDA-CORPO EM AÇO INOX D = 1 1/2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1/2", H = 1,05 M	M	1,80	548,23	709,30	1.276,74	
7.2	SER-COR-020	SETOP	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	1,80	217,75	281,72	507,10	
7.3	SER-MAS-010	SETOP	MASTRO PARA FACHADA.	UNID.	3,00	419,89	543,25	1.629,76	
7.4	MERCADO	COMP. 02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE EM METALON 20 X 30 MM, INCLUSIVE PINTURA AUTOMOTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 2,25 H 5,55 METROS.	UNID.	1,00	6.225,51	8.054,56	8.054,56	
7.5	MERCADO	COMP. 03	REVESTIMENTO EM ACM - ACM 3 MM - CINZA DARK GREY METÁLICO, DI MENSÕES: 15,50 X 0,70 X 0,08 METROS (C X L X E)	UNID.	1,00	9.159,34	11.850,35	11.850,35	
7.6	MERCADO	COMP.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO ' CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO' EM PVC EXPANDIDO ESP. 20 MM, DIMENSÕES: L = 7,80 M, H = 0,30 METROS, Cv = 35,00.	UNID.	1,00	2.215,94	2.866,98	2.866,98	
7.7	MERCADO	COMP. 05	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFLETOR POTÊNCIA 10 W, INCLUSO SUPORTE 80 CM.	UNID.	6,00	104,32	134,97	809,82	
			SUBTOTAL 7					26.995,32	
8			LIMPEZA						
8.1	LIM-GER-005	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	30,54	5,80	7,50	229,17	
			SUBTOTAL 8					229,17	
9			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
9.1	ED-21769	SETOP	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00	834,00	1.079,03	1.079,03	
			SUBTOTAL 9					1.079,03	
			TOTAL GERAL					42.616,66	



14.003.317/0001-96
CONSTRUTORA
MAGALHÃES E PAULA LTDA - ME
 Rua Caetano Flora, 130- Centro
 CEP: 36.970-000
MANHUMIRIM - MG

Construtora Magalhães e Paula Ltda - ME

CNPJ 14.003.317/0001-96

Rua Caetano Flora, 130 - Centro - Manhumirim - MG

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)	UNIDADE	CONTRATAÇÃO		PERÍODO DE EXECUÇÃO
				1º MÊS	2º MÊS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,94%	%			100%
		1.679,99	R\$			1.679,99
2	ESQUADRIAS E DERRAGENS	0,76%	%			100,00%
		323,66	R\$			323,66
3	SISTEMA DE PISO	16,21%	%			100,00%
		6.906,59	R\$			6.906,59
4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	2,53%	%			100,00%
		1.076,34	R\$			1.076,34
5	REVESTIMENTO	3,31%	%			100,00%
		1.411,93	R\$			1.411,93
6	PINTURA	6,84%	%			100,00%
		2.914,62	R\$			2.914,62
7	REVESTIMENTO - GESSO	63,34%	%			100,00%
		26.995,32	R\$			26.995,32
8	LIMPEZA FINAL DE OBRA	0,54%	%			100,00%
		229,17	R\$			229,17
9	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2,53%	%			100,00%
		1.079,03	R\$			1.079,03
Total Mensal		100,00	%			100,00%
Total Acumulado		42.616,66	R\$			42.616,66
		42.616,66	R\$			42.616,66

OBRA : Revitalização e Adequação da Fachada da Câmara Municipal de Reduto

LOCAL : Av. Fernando Maurillo Lopes, nº 203, Centro - Reduto - MG.

DATA: 12/09/2022

Reduto MG, 12 de Setembro de 2022


José Elias de Paula
Socio Proprietário



14.003.317/0001-96
CONSTRUTORA
MAGALHÃES E PAULA LTDA - ME
Rua Caetano Flora, 130- Centro
CEP: 36.970-000
MANHUMIRIM - MG

ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

MINAS GERAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : Revitalização e Adequação da Fachada da Câmara Municipal de Reduto

REF.: PLANILHA REF. SETOP 06/2022 - C/ DESONERAÇÃO

LOCAL : Av. Fernando Maurílio Lopes, nº 203, Centro - Reduto - MG.

BDI: 29,38%

VALOR DA OBRA: R\$ 44.026,99

DATA: 07/09/2022

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/ BDI (R\$)	P. UNIT. (R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	ED-16660	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M²	3,00	206,50	267,17	801,51
1.2	DEM-PI-055	SETOP	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO.	M²	22,27	14,05	18,18	404,82
1.3	DEM-FER-005	SETOP	REMOÇÃO DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, FECHADURAS, MAÇANETAS)	UNID.	1,00	12,99	16,81	16,81
1.4	ED-48502	SETOP	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO INCLUSIVE AFASTAMENTO.	M²	23,75	14,25	18,44	437,87
2			SUBTOTAL 1					1.661,01
2.1	MERCADO	COMP. 01	ESQUADRIAS E DERRAGENS					
			INSTALAÇÃO DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, PUXADORES, FECHADURAS).	UNID.	2,00	127,50	164,96	329,92
3			SUBTOTAL 2					329,92
			SISTEMA DE PISO					



3.1	ED-9318	SETOP	PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO.	M ²	22,27	54,88	71,00	1.581,25
3.2	PIS-CON-005	SETOP	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M ²	22,27	28,87	37,35	831,83
3.3	PIS-CER-015	SETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA OU SIMILAR APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.	M ²	1,20	67,32	87,10	104,52
3.4	PIS-TAT-015	SETOP	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA, ESP. 5MM, COLORIDA, ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M ²	4,00	225,75	292,08	1.168,30
3.5	PIS-GRA-005	SETOP	REVESTIMENTO COM GRANITO, CINZA ANDORINHA OU SIMILAR, APLICADO EM PISO, ESP. 2CM, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 1600 CM2, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M ²	8,06	225,44	291,67	2.350,89
3.6	SOL-GRA-005	SETOP	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M ²	0,27	263,88	341,41	92,18
4			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					6.128,98
			SUBTOTAL 3					
4.1	ED-50227	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA.	M ²	4,00	208,22	269,40	1.077,58
5			REVESTIMENTO					1.077,58
			SUBTOTAL 4					
5.1	FOR-GES-015	SETOP	FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS - FGA	M ²	9,48	42,65	55,18	523,11

5.2	ED-50761	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM. APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO. ÁREA DE INTERVENÇÃO: ACESSO DO TÉRREO E VARANDA 1º PAVIMENTO.	M²	23,75	27,50	35,58	845,01
6			SUBTOTAL 5					1.368,12
6.1	PIN-EMA-006	SETOP	PINTURA EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA.	M²	23,75	18,13	23,46	557,09
6.2	PIN-EMA-030	SETOP	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	9,48	15,30	19,80	187,66
6.3	PIN-LAT-005	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA).	M²	116,16	17,31	22,40	2.601,48
6.4	ED-50499	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	30,54	12,50	16,17	493,91
7			SUBTOTAL 6					3.840,14
7.1	SER-COR-045	SETOP	SERVIÇOS COMPLEMENTARES GUARDA-CORPO EM AÇO INOX D = 1 1/2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1/2", H = 1,05 M	M	1,80	554,80	717,80	1.292,04
7.2	SER-COR-020	SETOP	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	1,80	214,22	277,16	498,88
7.3	SER-MAS-010	SETOP	MASTRO PARA FACHADA.	UNID.	3,00	523,55	677,37	2.032,11
7.4	MERCADO	COMP. 02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE EM METALON 20 X 30 MM, INCLUSIVE PINTURA AUTOMOTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 2,25 H 5,55 METROS.	UNID.	1,00	6.215,51	8.041,63	8.041,63
7.5	MERCADO	COMP. 03	REVESTIMENTO EM ACM - ACM 3 MM - CINZA DARK GREY METÁLICO, DI MENSÕES: 15,50 X 0,70 X 0,08 METROS (C X L X E)	UNID.	1,00	9.613,34	12.437,74	12.437,74
7.6	MERCADO	COMP. 04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO*, CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO* EM PVC EXPANDIDO ESP. 20 MM, DIMENSÕES: L = 7,80 M, H = 0,30 METROS, CV = 35,00.	UNID.	1,00	2.456,44	3.178,14	3.178,14
7.7	MERCADO	COMP. 05	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFLETOR POTÊNCIA 10 W, INCLUSIVE SUPORTE 80 CM.	UNID.	6,00	105,40	136,37	818,20

CRONOGRAMA DESEMBOLSO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO MINAS GERAIS									
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO									
OBRA : Revitalização e Adequação da Fachada da Câmara Municipal de Reduto									
LOCAL : Av. Fernando Maurílio Lopes, nº 203, Centro - Reduto - MG.									
DATA: 07/09/2022									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)	UNIDADE	CONTRATAÇÃO		PERÍODO DE EXECUÇÃO			
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS			
		3,77%	%						100%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.661,01	R\$				1.661,01		100,00%
2	ESQUADRIAS E DERRAGENS	329,92	R\$				329,92		100,00%
		13,92%	%						100,00%
3	SISTEMA DE PISO	6.128,98	R\$				6.128,98		100,00%
		2,45%	%						100,00%
4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1.077,58	R\$				1.077,58		100,00%
		3,11%	%						100,00%
5	REVESTIMENTO	1.368,12	R\$				1.368,12		100,00%
		8,72%	%						100,00%
6	PINTURA	3.840,14	R\$				3.840,14		100,00%
		64,28%	%						100,00%
7	REVESTIMENTO - GESSO	28.298,74	R\$				28.298,74		100,00%





Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



MINUTA DO CONTRATO



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ____/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO -
MG E A EMPRESA
_____, SOB O Nº
_____/2022.

A Câmara Municipal de Reduto do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.637.197/0001-37, sito à Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro Reduto/MG CEP: 36.920-000, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR**, daqui para frente chamada simplesmente de CONTRATANTE e a _____, CNPJ: _____, situada a _____

_____, RESOLVEM, com base no processo nº ____/2022, celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para execução de obra para reformada fachada da Câmara Municipal de Reduto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do presente instrumento é até 31/12/2022, a partir de sua data de assinatura.

Parágrafo Único: O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado mediante acordo das partes e nos limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O preço global estimado para o período de vigência de instrumento, é de R\$ _____ (_____) a ser pago mediante a conclusão da obra, conforme projeto em anexo.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



Parágrafo Primeiro: Este instrumento será reajustado por índice oficial a fim de promover o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro entre os encargos do CONTRATADO e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado até o quinto dia útil após a emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas terceira e quarta;
- b) notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir falhas ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- c) designar servidor do seu quadro de pessoal para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço prestado, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento;
- d) apresentar a Nota de Empenho ou outro documento equivalente antes da prestação dos serviços

5.2 - Constituem obrigações do CONTRATADO:

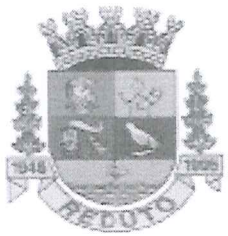
- a) garantir a qualidade dos serviços prestados;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES E RECURSOS

6.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta das dotações consignados no orçamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1 - O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 - A CONTRATANTE se incumbe de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no quadro de avisos da Câmara Municipal conforme Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente contrato ensejará a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1- O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) por interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- b) por inadimplemento;
- c) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

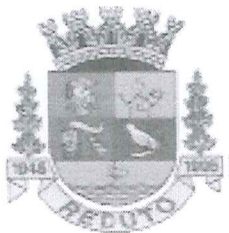
Parágrafo Primeiro: Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 79 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo: Fica assegurado à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados à CONTRATANTE até a data da rescisão, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO JUDICIAL

11.1 - As partes elegem o foro da comarca de Manhuaçu, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



Reduto, ____ de _____ de 2022.


**JOÃO PAULO LOUBACK
SALAZAR**

Presidente da Câmara
Contratante

CNPJ

Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



PARECER TÉCNICO

Elane Moreira Rodrigues Emerick, Presidente da CPL/Agente de contratação no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa para execução de obra para reformada fachada da Câmara Municipal de Reduto, pelo valor global de R\$ 42.540,11 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e onze centavos) até a data de 31/12/2022, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

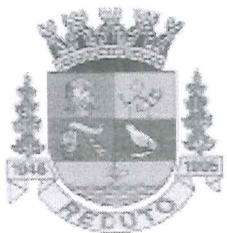
1 – O OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra para reformada fachada da Câmara Municipal de Reduto, conforme projeto e planilhas anexo.

2 – O OBJETIVO/DEMANDA: Promover a revitalização da fachada da Câmara Municipal:

3 - O PREÇO: Menor preço de R\$ 42.620,15 (quarenta e dois mil e seiscentos reais e quinze centavos). Preço compatível com o de mercado, tendo em vista que o valor médio global é de R\$ 43.087,93 (quarenta e três mil oitenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

4 - A EMPRESA ESCOLHIDA: Solicitamos que seja publicado o aviso de intenção de licitação na modalidade de dispensa, para obtenção de novos interessados em ofertar cotações eletrônicas. Nos termos da Lei Federal 14.133/2022.

4.1 – HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora deverá apresentar os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



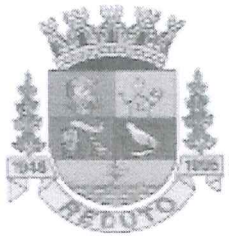
5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão na dotação orçamentária nº. **01.031.0001.3.001.449051-100**, própria do orçamento 2022

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2022

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Reduto, 20 de setembro de 2022.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Setor de Compras e Licitação



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAÇÃO



Aviso de Intenção de Licitação na modalidade Dispensa Nº 014/2022



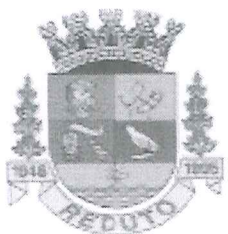
(/media/k2/items/cache/358873fad4914931314b94f2036b503a_XL.jpg)

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO – MG

Publicação de Aviso de Intenção de Licitação na modalidade Dispensaº 014/2022

A Câmara Municipal de Reduto – MG, de ordem do seu Presidente, SR. JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR, torna público que realizará Processo Administrativo Licitatório nº 014/2022 na modalidade Dispensa nº 014/2022, para a contratação de empresa especializada para execução de obra para reforma da fachada da Câmara Municipal de Reduto, conforme projeto e planilhas em anexo. Os interessados em participar deverão encaminhar através do e-mail camaramunicipaldereduto@hotmail.com (<mailto:camaramunicipaldereduto@hotmail.com>) ou pessoalmente na sede administrativa do legislativo, na Avenida Fernando Maurílio Lopes, nº. 203 - Centro, Reduto – MG. Demais informações no endereço acima, no horário de 12h00min às 18:00 horas nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3378-4171, Presidente, SR. JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR, em 21 de setembro de 2022.

Download: Dispensa Nº 014/2022 (</transparencia/index.php/licitacoes-em-andamento/download/file?fid=50.222>)



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



COMUNICAÇÃO INTERNA

Reduto, 27 de setembro de 2022

De: Setor de Compras e Licitação

Para: Presidência

Assunto: Propostas recebidas referente à contratação de empresa especializada para execução de obra para reformada fachada da Câmara Municipal de Reduto.

Conforme orientação do parecer técnico acostado, fora realizado no dia 21 de setembro de 2022 o aviso de intenção de licitação no site da Câmara Municipal. No dia 26 de setembro de 2022 recebemos através do e-mail da Câmara uma nova proposta de preço da empresa CG Empreendimentos com valor orçado de R\$ 42.540,41 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), sendo, portanto, o menor valor proposto para a execução deste objeto.

Diante disso, encaminho os documentos até o momento juntados ao processo licitatório nº 014/2022 na modalidade dispensa nº 014/2022 para apreciação e deliberação da presidência.

Na esperança de ter atendido, reitero protestos de consideração e apreço.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Setor de Compras e Licitação



Processo Administrativo Licitatório nº 014/2022

Carlos Alberto <cgempreendimentos@outlook.com>

Seg, 26/09/2022 10:17

Para: camaramunicipaldereduto@hotmail.com <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

📎 5 anexos (4 MB)

CGEmpreendimentos01.pdf; CGEmpreendimentos02.pdf; CGEmpreendimentos03-01.pdf; CGEmpreendimentos03-02.pdf; CGEmpreendimentos03-03.pdf;

Bom dia,

Tendo em vista a publicação do Processo Administrativo Licitatório nº 014/2022 modalidade Dispensa, venho por meio deste apresentar a minha proposta de preços



PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Reduto - MG
Avenida Fernando maurilio Lopes, 203
Centro – Reduto – MG


Prezados Senhores,

Nosso preço global para REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA FACHADA DA CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO é de R\$ 42.540,41 (Quarenta e dois mil , quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos) , decomposto conforme planilhas de quantitativos e preços unitários anexas, e será executada inteiramente de conformidade com as especificações constantes do referido ato convocatório e seus anexos.

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que entregaremos a obra pronta e acabada dentro do prazo estipulado .
2. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma- físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais .
3. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessária, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
4. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 30(trinta) dias.

Reduto – MG , 23 de Setembro de 2022



Carlos Alberto Gonçalves
RG – M 6400788 SSPMG
CPF 848.382.726-34



CG EMPREENDIMENTOS

CARLOS ALBERTO GONÇALVES - ME

CNPJ 45.326.143/0001-26

Rua Raimundo Aguiar, 331 - Isidoro - Manhumirim - MG

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

OBRA : Revitalização e Adequação da Fachada da Câmara Municipal de Reduto

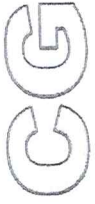
LOCAL : Av. Fernando Maurílio Lopes, nº 203, Centro - Reduto - MG.

DATA: 23/09/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)	UNIDADE	CONTRATAÇÃO		PERÍODO DE EXECUÇÃO
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,91%	%			100%
		1.661,44	R\$			1.661,44
2	ESQUADRIAS E DERRAGENS	0,76%	%			100,00%
		323,66	R\$			323,66
3	SISTEMA DE PISO	16,19%	%			100,00%
		6.889,02	R\$			6.889,02
4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	2,52%	%			100,00%
		1.071,27	R\$			1.071,27
5	REVESTIMENTO	3,27%	%			100,00%
		1.391,34	R\$			1.391,34
6	PINTURA	6,85%	%			100,00%
		2.914,50	R\$			2.914,50
7	REVESTIMENTO - GESSO	63,45%	%			100,00%
		26.992,84	R\$			26.992,84
8	LIMPEZA FINAL DE OBRA	0,51%	%			100,00%
		217,32	R\$			217,32
9	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2,54%	%			100,00%
		1.079,03	R\$			1.079,03
Total Mensal		100,00	%			100,00%
		42.540,41	R\$			42.540,41
Total Acumulado		100,00	%			100,00%
		42.540,41	R\$			42.540,41

REDUTO - MG, 23 DE SETEMBRO DE 2022


CARLOS ALBERTO GONÇALVES



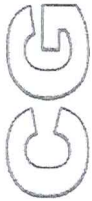
EMPREENDIMENTOS
CARLOS ALBERTO GONÇALVES - ME

CNPJ 45.326.143/0001-26
Rua Raimundo Aguiar, 331 - Isidoro - Manhumirim - MG

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Revitalização e Adequação da Fachada da Câmara Municipal de Reduto		LOCAL: Av. Fernando Maurílio Lopes, nº 203, Centro - Reduto - MG.		DATA: 23/09/2022		BDI: 29,38%	
ITEM	CÓDIGO	R\$	VALOR DA OBRA: 42.540,41	QUANT.	P. UNIT. S/ BDI (R\$)	P. UNIT. (R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL (R\$)
1							
1.1	ED-16660	SETOP		3,00	205,00	265,23	795,69
1.2	DEM-PIS-055	SETOP		22,27	14,00	18,11	403,38
1.3	DEM-FER-005	SETOP		1,00	13,00	16,82	16,82
1.4	ED-48502	SETOP		23,75	14,50	18,76	445,55
							1.661,44
2							
2.1	MERCADO	COMP. 01		2,00	125,08	161,83	323,66
							323,66
3							
3.1	ED-9318	SETOP		22,27	55,00	71,16	1.584,71
3.2	PIS-CON-005	SETOP		22,27	29,43	38,08	847,96
3.3	PIS-CER-015	SETOP		11,20	65,61	84,89	950,73
3.4	PIS-TAT-015	SETOP		4,00	227,58	294,44	1.177,77
3.5	PIS-GRA-005	SETOP		8,06	214,37	277,35	2.235,46
3.6	SOL-GRA-005	SETOP		0,27	264,48	342,18	92,39
							6.889,02





EMPREENDIMENTOS

CARLOS ALBERTO GONÇALVES - ME

CNPJ 45.326.143/0001-26

Rua Raimundo Aguiar, 331 - Isidoro - Manhumirim - MG



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Revitalização e Adequação da Fachada da Câmara Municipal de Reduto

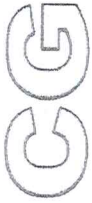
LOCAL: Av. Fernando Maurillo Lopes, nº 203, Centro - Reduto - MG.

BDI: 29,36%

DATA: 23/09/2022

VALOR DA OBRA: R\$ 42.540,41

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/ BDI (R\$)	P. UNIT. (R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL (R\$)
4			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
4.1	ED-50227	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA LUM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE LUM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°Cx50/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA.	M ²	4,00	207,00	267,82	1.071,27
			SUBTOTAL 4					1.071,27
5			REVESTIMENTO					
5.1	FOR-GES-015	SETOP	FORRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS - FGA	M ²	9,48	43,29	56,01	530,96
5.2	ED-50761	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO. ÁREA DE INTERVENÇÃO: ACESSO DO TERREO E VARANDA 1º PAVIMENTO.	M ²	23,75	28,00	36,23	860,38
			SUBTOTAL 5					1.391,34
6			PINTURA					
6.1	PIN-EMA-006	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA.	M ²	23,75	17,68	22,87	543,27
6.2	PIN-EMA-030	SETOP	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M ²	9,48	14,70	19,02	180,30
6.3	PIN-LAT-005	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS. EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA).	M ²	116,16	11,00	14,23	1.653,17
6.4	ED-50499	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS. EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M ²	30,64	13,61	17,61	537,77
			SUBTOTAL 6					2.914,50
7			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
7.1	SER-COR-045	SETOP	GUARDA-CORPO EM AÇO INOX D = 1,1/2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1/2", H = 1,05 M	M	1,80	548,23	709,30	1.276,74
7.2	SER-COR-020	SETOP	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1,1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	1,80	217,75	-281,72	507,10



EMPREENDIMENTOS

CARLOS ALBERTO GONÇALVES - ME

CNPJ 45.326.143/0001-26

Rua Raimundo Aguiar, 331 - Isidoro - Manhumirim - MG

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Revitalização e Adequação da Fachada da Câmara Municipal de Reduto

LOCAL: Av. Fernando Maurilio Lopes, nº 203, Centro - Reduto - MG.

VALOR DA OBRA: R\$ 42.540,41

BDI: 29,38%

DATA: 23/09/2022

ITEM	CODIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/ BDI (R\$)	P. UNIT. (R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL (R\$)
7.3	SER-MAS-010	SETOP	MASTRO PARA FACHADA.	UNID.	3,00	419,89	543,25	1.629,76
7.4	MERCADO	COMP. 02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE EM METALON 20 X 30 MM, INCLUSIVE PINTURA AUTOMOTIVA, DIMENSÕES: LARGURA 2,25 H 5,55 METROS.	UNID.	1,00	6.225,51	8.054,56	8.054,56
7.5	MERCADO	COMP. 03	REVESTIMENTO EM ACM - ACM 3 MM - CINZA DARK GREY METÁLICO, DI MENSÕES: 15,50 X 0,70 X 0,08 METROS (C X L X E)	UNID.	1,00	9.159,34	11.850,35	11.850,35
7.6	MERCADO	COMP.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO ' CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO' EM PVC EXPANDIDO ESP. 20 MM, DIMENSÕES: L = 7,80 M, H = 0,30 METROS, CV = 35,00.	UNID.	1,00	2.215,94	2.866,98	2.866,98
7.7	MERCADO	COMP. 05	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFLETOR POTÊNCIA 10 W, INCLUSO SUPORTE 80 CM.	UNID.	6,00	104,00	134,56	807,33
8			SUBTOTAL 7					26.992,84
8.1	LIM-GER-005	SETOP	LIMPEZA					
			LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	30,54	5,50	7,12	217,32
9			SUBTOTAL 8					217,32
			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
9.1	ED-21769	SETOP	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00	894,00	1.079,03	1.079,03
			SUBTOTAL 9					1.079,03
TOTAL GERAL								42.540,41





Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para execução de obra para reformada fachada da Câmara Municipal de Reduto, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Isto porque, à primeira vista, pela pesquisa de preços realizada com empresas que prestam o mesmo tipo de serviço na região, sabe-se que a empresa CG EMPREENDIMENTOS apresentou menor valor para a execução dos serviços pretendidos, estando compatível com o mercado. Sendo possível a contratação dessa empresa para essa finalidade, por preço inferior a media aritmética dos orçamentos apresentados.

Reduto, 28 de setembro de 2022.

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha da empresa CG EMPREENDIMENTOS, para a contratação de empresa especializada para execução de obra para reformada fachada da Câmara Municipal de Reduto se dá pelo menor valor apresentado na pesquisa de preços realizada.

Não paira nenhuma dúvida que a empresa possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão dos serviços que se propõe a contratar.

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que submeta o inteiro teor dos Autos para a assessoria jurídica para que analise e emita parecer sobre os aspectos legais da contratação direta da empresa CG EMPREENDIMENTOS, no valor total R\$ 42.540,41 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).

O interesse público desta contratação se dá a necessidade de garantir as condições da otimização dos recursos financeiros e humanos de forma a garantir os serviços forma adequada e gratuita às demandas da população de Reduto.

Reduto, 28 de setembro de 2022.

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



PARECER TÉCNICO

Eu, Nathalia Cristina Silva Lima, Presidente da CPL/Agente de contratação no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa CARLOS ALBERTO GONÇALVES, CNPJ 45.326.143/0001-23, situada na Rua Raimundo Aguiar, 331, Isidoro, Manhumirim – MG, para execução da obra para reformada fachada da Câmara Municipal de Reduto, pelo valor global de R\$ 42.540,41 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos) até a data de 31/12/2022, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – O OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra para reformada fachada da Câmara Municipal de Reduto, conforme projeto e planilhas anexo.

2 – O OBJETIVO/DEMANDA: Promover a revitalização da fachada da Câmara Municipal:

3 - O PREÇO: Menor preço de R\$ 42.540,41 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos). Preço compatível com o de mercado, tendo em vista que o valor médio global é de R\$ 43.328,57 (quarenta e três mil trezentos e vinte e oito mil e cinquenta e sete centavos), conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

4 - A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi à empresa CARLOS ALBERTO GONÇALVES, CNPJ 45.326.143/0001-23, situada na Rua Raimundo Aguiar, 331, Isidoro, Manhumirim – MG, porque apresentou o menor preço para execução da obra para reformada fachada da Câmara Municipal de Reduto.

4.1 – HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora deverá apresentar os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão em dotações orçamentárias próprias do orçamento de 2022.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2022

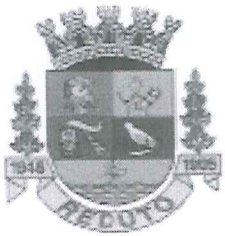
Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Reduto, 27 de setembro de 2022.

Lei Federal 14.133/2022



Nathalia Cristina Silva Lima
PRESIDENTE DA CPL



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Da: Presidência da Câmara

Para: Departamento Jurídico

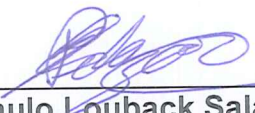
Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a contratação direta da empresa CARLOS ALBERTO GONÇALVES, CNPJ 45.326.143/0001-23.

Senhor Procurador:

De conformidade com o artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2022, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, **PARECER JURÍDICO** sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, da empresa CARLOS ALBERTO GONÇALVES, CNPJ 45.326.143/0001-23, situada na Rua Raimundo Aguiar, 331, Isidoro, Manhumirim – MG, para execução da obra para reformada fachada da Câmara Municipal de Reduto, pelo valor global de R\$ 42.540,41 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos) até a data de 31/12/2022.

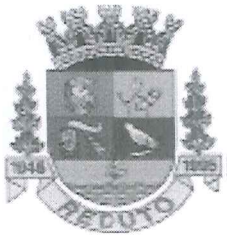
Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Reduto, 28 de setembro de 2022.



João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal

PARECER JURÍDICO



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



Solicitante: Presidente da Câmara Municipal de Reduto - MG.

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2022.

RELATÓRIO

O excelentíssimo senhor presidente da Câmara municipal de Reduto, senhor JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR, solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação da empresa CARLOS ALBERTO GONÇALVES, CNPJ 45.326.143/0001-23, situada na Rua Raimundo Aguiar, 331, Isidoro, Manhumirim – MG, para execução da obra para reformada fachada da Câmara Municipal de Reduto, pelo valor global de R\$ 42.540,41 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos) até a data de 31/12/2022, de forma direta, com fundamento 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2022- Nova Lei de Licitações.

É o relatório. Passo ao parecer.

DA FUNDAMENTAÇÃO

DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2022

A Lei Federal nº 14.133/2022 (nova lei de licitações), foi publicada em 01 de abril de 2022 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de licitações (14.133/2022) de dois anos, *in verbis*:



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

No período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de Licitações (14.133/2022), as duas leis estarão vigentes, disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93 ou pela Lei 14.133/2022, sendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.

Existe autorização expressa no art. 191 da Lei 14.133/2022 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, *in verbis*:

art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Considerando que a Lei 14.133/2022 já possui aplicabilidade imediata, e não revogou de forma imediata a Lei 8.666/93, e que no período de transição



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



entre as duas normas ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador.

Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2022 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2022 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Consta nos autos do processo: *i*) ampla pesquisa de mercado realizado pelo Setor de Licitação, *ii*) A empresa escolhida apresentou o menor valor para realizar os serviços, *iii*) o valor global orçado para executar o projeto reformada fachada da Câmara Municipal de Reduto é de R\$ 42.540,41 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos) até 31 de dezembro de 2022.

A priori o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2022, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2022 para poder realizar a contratação direta.

Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

i). Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2022.

ii). O termo de referência, onde consta os serviços, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Licitação, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2022.

iii). A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2022.

iv). Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Licitação, onde a empresa escolhida para executar os serviços foi escolhida por ter apresentado o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2022.

v). Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2022.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



Por último, verifico estar presente o interesse público na contratação de profissional para executar o projeto qualidade de vida no trabalho e ergonomia para os servidores públicos do município de Reduto, uma vez que ao investir na saúde e bem-estar do servidor público, os serviços públicos serão executados/prestados com maior qualidade e eficiência.

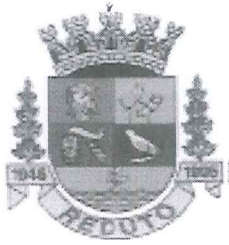
DO CONTRATO

Ao analisar a minuta de contrato, verifico que consta os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei 14.133/2022 e às cláusulas contratuais.

Verifiquei também a existência de cláusulas que dispõe sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato no próprio instrumento.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 14.133/2022, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

A Lei nº 14.133/2022 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusive União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.

O art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP. O Portal Nacional de Compras Públicas ainda não está em operação pois ainda está em desenvolvimento.

Os municípios com até 20.000 (vinte mil habitantes) terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2022 para realizar as divulgações dos processos licitatórios e contratos administrativos no Portal Nacional de Compras Públicas conforme regra de transição estabelecida no art. 176.

Enquanto não adotarem o Portal Nacional de Compras Públicas, os municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento na Lei 14.133/2022, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2022.

Considerando que o Município de Reduto possui pouco mais de 6.000 (seis mil) habitantes, deverá publicar no diário oficial podendo ser



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



na forma de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação e o contrato, como condição de eficácia da contratação e do contrato.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa CARLOS ALBERTO GONÇALVES, CNPJ 45.326.143/0001-23, situada na Rua Raimundo Aguiar, 331, Isidoro, Manhumirim – MG, para execução da obra para reformada fachada da Câmara Municipal de Reduto, pelo valor global de R\$ 42.540,41 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos) até a data de 31/12/2022, pode ser realizada de forma direta, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2022, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

Este é o nosso parecer, *S.M.J.*

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Reduto, 28 de setembro de 2022.

Luiz Eduardo Narcizo
Assessor Jurídico



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR, presidente da Câmara municipal de Reduto e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

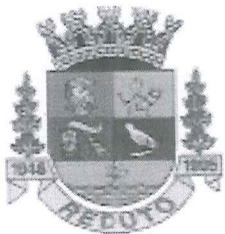
Considerando a necessidade de contratação de empresa para execução da obra para reformada fachada da Câmara Municipal de Reduto.

Considerando a escolha da empresa ALBERTO GONÇALVES, CNPJ 45.326.143/0001-23, situada na Rua Raimundo Aguiar, 331, Isidoro, Manhumirim – MG, pelo valor global de R\$ 42.540,41 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos) até a data de 31/12/2022.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2022.

Autorizo a contratação da empresa CARLOS ALBERTO GONÇALVES, CNPJ 45.326.143/0001-23, situada na Rua Raimundo Aguiar, 331, Isidoro, Manhumirim – MG, para execução da obra para reformada fachada da Câmara Municipal de Reduto, pelo valor global de R\$ 42.540,41 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos) até a data de 31/12/2022.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2022.

Reduto, 28 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR

Presidente da Câmara Municipal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/085.280-4	MGP2200111900	16/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
848.382.726-34	CARLOS ALBERTO GONCALVES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112499371 em 16/02/2022 da Empresa CARLOS ALBERTO GONCALVES, Nire 31112499371 e protocolo 220852804 - 16/02/2022. Autenticação: 5F6EF69D236EE498F9AA60F1169A162AB188ECF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/085.280-4 e o código de segurança 7fBD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/8

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS ALBERTO GONCALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ALBERTO GONCALVES RIBEIRO		(mãe) MARIA DE LOURDES RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/12/1971	IDENTIDADE (número) M640078	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 848.382.726-34	
		EMAIL M-BILA@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RAIMUNDO AGUIAR			NÚMERO 331
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ISIDORO	CEP 36970000	
MUNICÍPIO MANHUMIRIM	UF MG		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS ALBERTO GONCALVES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAIMUNDO AGUIAR			NÚMERO 331
COMPLEMENTO PAVMT01	BAIRRO / DISTRITO ISIDORO	CEP 36970000	
MUNICÍPIO MANHUMIRIM	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) M-BILA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 2330302 4211101 4211102 4213800 4299501	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS E RODOVIARIAS E AEROPORTOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA PEDRA BRITADA TIJOLOS E TELHAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/02/2022	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/02/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP220011900



MG82178593



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31112499371 em 16/02/2022 da Empresa CARLOS ALBERTO GONCALVES, Nire 31112499371 e protocolo 220852804 - 16/02/2022. Autenticação: 5F6EF69D236EE498F9AA60F1169A162AB188ECF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/085.280-4 e o código de segurança 7fBD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/085.280-4	MGP2200111900	16/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
848.382.726-34	CARLOS ALBERTO GONCALVES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31112499371 em 16/02/2022 da Empresa CARLOS ALBERTO GONCALVES, Nire 31112499371 e protocolo 220852804 - 16/02/2022. Autenticação: 5F6EF69D236EE498F9AA60F1169A162AB188ECF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/085.280-4 e o código de segurança 7fBD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/085.280-4, em 16/02/2022 da empresa: CARLOS ALBERTO GONCALVES, nire: 3111249937-1, foi deferido digitalmente sob o número 31112499371, em 16/02/2022, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
848.382.726-34	CARLOS ALBERTO GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
848.382.726-34	CARLOS ALBERTO GONCALVES

Belo Horizonte. quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2022, às 20:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/085.280-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112499371 em 16/02/2022 da Empresa CARLOS ALBERTO GONCALVES, Nire 31112499371 e protocolo 220852804 - 16/02/2022. Autenticação: 5F6EF69D236EE498F9AA60F1169A162AB188ECF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/085.280-4 e o código de segurança 7fBD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.326.143/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 16/02/2022	
NOME EMPRESARIAL CARLOS ALBERTO GONCALVES	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CG EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R RAIMUNDO AGUIAR	NÚMERO 331
COMPLEMENTO PAVMTO1	
CEP 36.970-000	BAIRRO/DISTRITO ISIDORO
MUNICÍPIO MANHUMIRIM	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO M-BILA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (33) 9855-6236/ (33) 3341-2901
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2022 às 17:27:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CARLOS ALBERTO GONCALVES**
CNPJ: 45.326.143/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:34 do dia 23/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2023.

Código de controle da certidão: **34E6.5451.81F6.E182**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/09/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/12/2022

NOME: CARLOS ALBERTO GONCALVES

CNPJ/CPF: 45.326.143/0001-26

LOGRADOURO: RUA Raimundo Aguiar

NÚMERO: 331

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Isidoro

CEP: 36970000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MANHUMIRIM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000576538121



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANHUMIRIM
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **CARLOS ALBERTO GONCALVES**

Endereço: **RUA RAIMUNDO AGUIAR** Número: 331
Complemento: **PAVMT01** Bairro: **IZIDORO**
C.E.P.: **-** Município: **MANHUMIRIM** UF: **MG**

INSCRIÇÃO BCE
0000032134

INSCRIÇÃO CUC
311627

NÚMERO DE CONTROLE
009514

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.
45.326.143/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
Verificação de Débitos junto a Fazenda Municipal

OBSERVAÇÕES:

MANHUMIRIM, 11 de julho de 2022


RENATO ARRUDA LUZ

DIR. MUN. DE TRIBUTAÇÃO

Renato Arruda Luz
Diretor Municipal
de Tributação

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.



Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.326.143/0001-26
Razão Social: CARLOS ALBERTO GONCALVES
Endereço: R RAIMUNDO AGUIAR 331 PVMTO 01 / ISIDORO / MANHUMIRIM / MG /
36970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2022 a 14/10/2022

Certificação Número: 2022091502315338300823

Informação obtida em 30/09/2022 18:09:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ALBERTO GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.326.143/0001-26

Certidão n°: 33033371/2022

Expedição: 01/10/2022, às 10:07:46

Validade: 30/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ALBERTO GONCALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.326.143/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MANHUMIRIM



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CARLOS ALBERTO GONCALVES
CNPJ: 45.326.143/0001-26

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Agosto de 2022 às 16:21

MANHUMIRIM, 23 de Agosto de 2022 às 16:21

Código de Autenticação: 2208-2316-2132-0823-1665

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



Autuação

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo nº: 014/2022

Dispensa nº: 014/2022

Objeto: Contratação da empresa CG EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 45.326.143/0001-26, situada na Rua Raimundo Aguiar, 331, Isidoro, Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, no valor de R\$ 42.540,41 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), valor referente a contratação de empresa especializada para execução de obra para reformada fachada da Câmara Municipal de Reduto.

Autuação

Em 01 de outubro de 2022, autuei o presente procedimento com a numeração, modalidade e objeto acima indicados. E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.


Nathalia Cristina Silva Lima
Presidente da CPL



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 014/2022

DISPENSA Nº 014/2022

JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR, presidente da Câmara municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2022, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 014/2022 dispensa 014/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa CARLOS ALBERTO GONÇALVES, CNPJ 45.326.143/0001-23, situada na Rua Raimundo Aguiar, 331, Isidoro, Manhumirim – MG, para execução da obra para reformada fachada da Câmara Municipal de Reduto, pelo valor global de R\$ 42.540,41 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos) até a data de 31/12/2022, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2022

CONTRATO Nº 014/2022

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2022.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO GONÇALVES, CNPJ

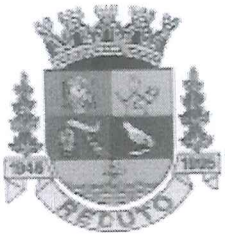
45.326.143/0001-23

OBJETO: Execução da obra para reformada fachada da Câmara Municipal de Reduto

DO PREÇO: R\$ 42.540,41

VIGÊNCIA: 31/12/2022

DATA ASSINATURA: 01/10/2022



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG E A EMPRESA CG EMPREENDIMENTOS, SOB O Nº 014/2022.

A Câmara Municipal de Reduto do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.637.197/0001-37, sito à Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro Reduto/MG CEP: 36.920-000, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR**, daqui para frente chamada simplesmente de CONTRATANTE e a EMPRESA CG EMPREENDIMENTOS, 45.326.143/0001-26, situada na Rua Raimundo Aguiar, 331, Isidoro, Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, RESOLVEM, com base no processo nº 014/2022, celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para execução de obra para reformada fachada da Câmara Municipal de Reduto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do presente instrumento é até 31/12/2022, a partir de sua data de assinatura.

Parágrafo Único: O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado mediante acordo das partes e nos limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O preço global estimado para o período de vigência de instrumento, é de R\$ 42.540,41 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos) a ser pago mediante entrega dos materiais e instalação dos



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



mesmos.

Parágrafo Primeiro: Este instrumento será reajustado por índice oficial a fim de promover o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro entre os encargos do CONTRATADO e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado até o quinto dia útil após a emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas terceira e quarta;
- b) notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir falhas ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- c) designar servidor do seu quadro de pessoal para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço prestado, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento;
- d) apresentar a Nota de Empenho ou outro documento equivalente antes da prestação dos serviços

5.2 - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) garantir a qualidade dos serviços prestados;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES E RECURSOS

6.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta das dotações consignados no orçamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1 - O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 - A CONTRATANTE se incumbe de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no quadro de avisos da Câmara Municipal conforme Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente contrato ensejará a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1- O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) por interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- b) por inadimplemento;
- c) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 79 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo: Fica assegurado à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados à CONTRATANTE até a data da rescisão, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO JUDICIAL

11.1 - As partes elegem o foro da comarca de Manhuaçu, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



Reduto, 01 de outubro de 2022.

**JOÃO PAULO LOUBACK
SALAZAR**
Presidente da Câmara
Contratante

CG EMPREENDIMENTOS
CNPJ 45.326.143/0001-26
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____